



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. - 02 -
199/2021
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 053/2021
PROCESSO Nº 199/2021

(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

22 04 / 2021
PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o mês “Junho Lilás”, e dá outras providências.

O Vereador Josa Queiroz, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o mês “Junho Lilás”, dedicado à conscientização sobre o Teste do Pezinho, em razão do Dia Nacional do Teste do Pezinho ser comemorado, anualmente, no dia 06 de junho.

ARTIGO 2º - Em comemoração ao mês “Junho Lilás” serão realizadas, anualmente, ações de orientação sobre a importância do teste do pezinho, podendo tais ações contar com a participação voluntária de profissionais das áreas de medicina, psicologia, serviço social, dentre outras.

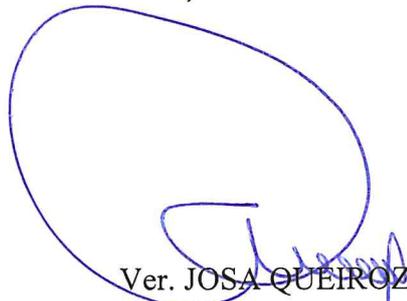
ARTIGO 3º - No decorrer do mês “Junho Lilás”, havendo possibilidade técnica, a Prefeitura Municipal poderá iluminar espaços públicos municipais de lilás.

ARTIGO 4º - O mês “Junho Lilás” passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 19 de abril de 2021.


Ver. JOSA QUEIROZ



JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional do Teste do Pezinho é comemorado no dia 06 de junho, porém todo mês é dedicado a reforçar a importância da realização do teste nos recém-nascidos. A Campanha “Junho Lilás” foi instaurada pela União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal (UNISERT), a fim de fortalecer esse importante programa.

O Teste do Pezinho é realizado a partir da coleta de gotinhas de sangue do calcanhar do recém-nascido e o ideal é que seja feito entre o 3º e o 5º dia de vida do bebê. O teste é um conjunto de exames que detectam precocemente alterações que podem trazer sequelas graves para a criança. O exame é oferecido de graça na rede pública, nas maternidades e hospitais.

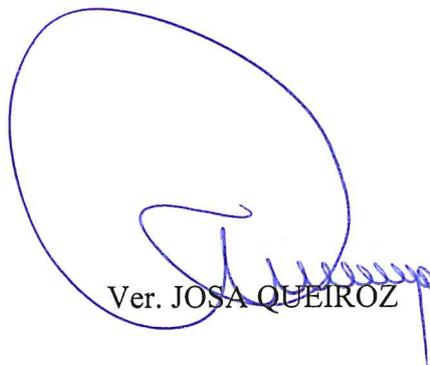
O Teste do Pezinho é um exame rápido em que gotinhas de sangue do calcanhar do bebê são coletadas e tem a finalidade de diagnosticar e impedir o desenvolvimento de doenças genéticas ou metabólicas que podem levar à deficiência intelectual ou causar prejuízos à qualidade de vida.

Com este exame, é possível diagnosticar até 50 doenças, porém, atualmente, o Sistema Único de Saúde (SUS) cobre a realização de exames para se detectar até 6 doenças no Teste do Pezinho (fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doença falciforme, fibrose cística, deficiência de biotinidase e hiperplasia adrenal congênita).

A importância do mês “Junho Lilás” é possibilitar que os recém-nascidos tenham o diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento, totalmente gratuitos, para as doenças detectadas pelo Teste do Pezinho.

Pela importância do Projeto, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis para sua aprovação.

Diadema, 19 de abril de 2021.



Ver. JOSA QUEIROZ